



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "Lato Sensu" EM: GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, INTEGRANTES DO PROGRAMA UAB/MEC (Modalidade: Educação à Distância).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 001437/2013-34, 001436/2013-90 e 001439/2013-23 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos de Especialização "*Lato Sensu*" em **GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE**, na modalidade de ensino à distância (*EAD*), em convênio com o Ministério da Educação, através do *PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, buscando capacitar profissionais, de nível superior, para o domínio das modernas técnicas de gestão e de processos gerenciais das organizações públicas, sendo ofertados pela Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - *FEAC/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL